



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **QUE PROVIDENCIE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA SOLUCIONAR O ESCOAMENTO DA ÁGUA QUE DESCE DA RUA SÃO PEDRO, ATRAVESSA A RUA JOSÉ MINETI E DESÁGUA NO RIO, EVITANDO QUE A ÁGUA CARREGUE TERRA, ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS PARA A VIA PÚBLICA, BEM COMO QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA PONTE JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO PEDRO, A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRES E MORADORES DA REGIÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores do bairro São Pedro, tendo em vista que a água proveniente do morro desce pela Rua São Pedro, atravessa a Rua José Mineti e deságua no rio, ocasionando o arraste de terra, pedras, entulhos e outros materiais para a via pública. Tal situação tem causado diversos transtornos à população local, especialmente em períodos de chuva, quando o volume de água aumenta e acaba comprometendo as condições de trafegabilidade da via, além de provocar acúmulo de sujeira e possíveis danos à infraestrutura da rua.

Além disso, o fluxo desordenado dessa água pode contribuir para processos de erosão, desgaste do pavimento e até mesmo riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local, tornando necessária a adoção de medidas adequadas de drenagem e escoamento.

Outro ponto que merece atenção é a ponte José Oliveira da Silva, localizada no bairro São Pedro, que atualmente não possui guarda-corpo. A ausência dessa estrutura representa risco aos pedestres e demais usuários da via, principalmente crianças, idosos e pessoas que transitam pelo local durante a noite ou em períodos de chuva, quando a visibilidade e as condições de segurança ficam ainda mais comprometidas.

Diante disso, torna-se de grande importância que o Poder Executivo adote as providências necessárias para solucionar o problema do escoamento da água e providencie a instalação do guarda-corpo na referida ponte, garantindo mais segurança, melhores condições de mobilidade e maior qualidade de vida aos moradores da região

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de março de 2026.

VALDIR DIAS

Vereador

